



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX, 10 de novembro de	2005	Nº 34
----------	---	------	-------

Lei nº 381/2006

Altera o nome da Fazenda Campos, para povoado e, dá outras providências.

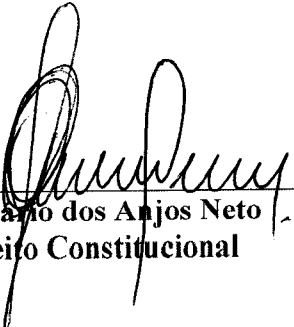
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome de Fazenda Campos, para POVOADO CAMPOS, localizado na área do Distrito de Dois Riachos.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo primeiro, tem respaldo na Lei Orgânica do Município (LOM), constante do seu artigo 4º, incisos 1º e 2º, letra A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, em 10 de novembro de 2006.


Apolinário dos Anjos Neto
Prefeito Constitucional